

# **1º COLOQUIO INTERNACIONAL SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E EVASÃO ESCOLAR**

**TÍTULO:** POLÍTICAS PÚBLICAS PARA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E APORTES TEÓRICOS PARA A PESQUISA SOBRE A EVASÃO ESCOLAR.

**AUTOR:** PROF.DR. JOÃO BOSCO LAUDARES

## **RESUMO:**

Partindo da demanda de socialização do cidadão produtivo, são analisadas as políticas públicas para educação profissional técnica e tecnológica, objetivadas na produção de legislação e na criação de instituições, essas constituindo uma rede para formação profissional do trabalhador. São apresentados aportes teóricos para pesquisa sobre evasão escolar. Conclui-se, com uma análise crítica, a impossibilidade do Mercado de realizar política pública, pois só o Estado reconhece direito do indivíduo.

**PALAVRAS-CHAVE:** Políticas Públicas, Instituições, legislação, evasão escolar

## **INTRODUÇÃO:**

E educação é uma necessidade básica do cidadão para sua inserção social. Duas dimensões constituem a educação do indivíduo, quais sejam a subjetividade e a socialização. A prática social requer do sujeito, segundo Freire (1987), habilidades para adaptação e inserção, isto é, adaptar-se a um contexto e, inserir-se com intervenção e práxis, essa uma ação consciente e transformadora na formação de um cidadão crítico.

A convivência social se faz através de regulamentações e trânsito em instituições constituídas por meio de políticas públicas produzidas pelas demandas sociais. A sociedade democrática é organizada e gestada por representantes constituindo legitimamente o poder político e administrativo, bem como o legislativo e o judiciário. Através da legitimação dada pela

sociedade, o governo emana toda uma normalização de procedimentos dos cidadãos com o objetivo da busca de parâmetros para a convivência na sociedade.

Analisando-se as últimas décadas no Brasil, pode-se constatar que esse período foi fértil na elaboração de programas para educação geral e profissional, seja pelo crescimento demográfico, seja pela evolução da economia ou pelo progresso técnico-científico. Assim, são exigidas do cidadão produtivo maior e melhor formação e qualificação profissional para atender as demandas de um novo desenvolvimento societal, que se faz impelido por crescente urbanização e industrialização.

O trabalho, como meio de socialização do cidadão produtivo, tem trajetória mutante requerendo sempre diferentes perfis profissionais devido a uma maior adesão à tecnologia, antes de base empírica da experimentação e do fazer, agora, de base científica, de modelagem na preparação de protótipos e do saber teórico, a antecipar a produção. O trabalho se complexifica e no seu desenvolvimento traz princípio educativo a exigir maiores conhecimentos e predisposição para uma contínua aprendizagem profissional.

Daí a sociedade exige do governo programas e políticas a uma continuada reformulação com novas estruturas a darem suporte à educação e à formação de um cidadão produtivo, com condições para o acesso à rede de instituições e permanência dos estudantes na Escola, reduzindo a evasão escolar.

A subjetividade se faz nas relações sociais, quando o homem imerso nas atividades laborais, em grande parte de seu tempo de vida, interage com outros homens, dando continuidade à sua socialização iniciada na família e na escola.

Acrescente-se que não há como negar os impactos causados pelos avanços da ciência e da tecnologia sobre o trabalho e, conseqüentemente, do acompanhamento das mudanças das políticas públicas a gerar legislação e instituições para buscar parâmetros de convivência social num mundo dominado pela ciência e tecnologia.

Assim, este ensaio traz uma análise descritiva e analítica da produção de “legislação” e “instituições” a configurarem os processos educacionais e culturais da sociedade brasileira, bem como alguns aportes para se investigar a evasão escolar. E a educação crítica é o meio pelo qual o cidadão produtivo viabiliza a sua adaptação e inserção na sociedade, de uma forma participativa, como agente de mudança e renovação social, entendendo que seus movimentos se fazem num sistema capitalista de produção, a configurar um sistema de vida numa sociedade burguesa e de classes.

### **POLÍTICAS PÚBLICAS NA GERAÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA EDUCAÇÃO.**

A análise que se procede objetiva estudar a educação, como processo de socialização, posto que, educação e trabalho podem se integrar na sociedade tecnizada industrial ou pós-industrial, de hoje.

Desta forma o cidadão produtivo referenciado na introdução é interpretado literalmente no significado dos dois termos “cidadão” e “produtivo”.

Para refletir sobre o cidadão se vai à busca de um significado mais amplo da sociedade, como um espaço e teias de interação em que se procura inculcar valores, procedimentos, costumes e paradigmas. Isto é, o indivíduo é exposto à cultura dominante.

No Brasil, a esta exposição e ao desenvolvimento de habilidades para transacionar no espaço das relações sociais se denomina, educação geral. Saberes de Matemática, de Biologia, de História, de Língua (Português ou Inglês), entre outros conhecimentos chamados de “conhecimentos gerais” são apresentados nos currículos das Escolas. Segundo KUENZER (2002), a educação é uma práxis cultural a exigir do homem habilidades para ser político e produtivo, como agente interventor do processo social.

Já no atendimento do adjetivo “produtivo” se entende no Brasil a formação profissional para o trabalho.

Mas hoje com revoluções contínuas, seja científicas ou tecnológicas, emerge uma nova Sociedade, impregnada de ciência-técnica em todos os setores, no trabalho, no lazer, no domicílio, no comércio, assim, formação tecnológica é condição de cidadania e de socialização.

No atendimento a esta concepção societal que sofre metamorfose ao sabor do progresso técnico-tecnológico, o poder político-administrativo responde com a criação de instituições para dar formação geral e profissional ao cidadão produtivo.

Como educação geral no Brasil, se tem na educação superior, uma experiência na Universidade Federal do ABC (São Paulo) com um curso de conhecimentos gerais e científicos. As demais universidades e instituições superiores isoladas são de natureza eminentemente profissionais.

Já para a educação básica, a rede de instituições que abriga a educação geral para o cidadão comum se compõe de instituições públicas do governo federal, estadual e municipal de pouca qualidade e de tempo parcial, com exceção para algumas instituições como os colégios militares, o Colégio Pedro II no Rio de Janeiro, no atendimento numa sociedade de classes, do cidadão comum.

Para os cidadãos das classes favorecidas economicamente, a instituição da educação geral é de domínio capitalista. Seus proprietários são na maioria empresários, com exceção das escolas religiosas, que ditas confessionais ofertam cursos de alto custo econômico. Estas escolas, a maioria também de tempo parcial tem alta qualidade com professores bem remunerados, laboratórios, bibliotecas, e ambiente físico propício ao trabalho mental.

Os estudantes destas instituições têm seus cursos complementados em turno trocado à realização das aulas, com aprendizagem de língua estrangeira, de esporte entre outras habilidades. Portanto, para estes estudantes a sua escolaridade é de tempo integral.

Outra rede de instituição é constituída no Brasil para atender os filhos da classe trabalhadora. Segundo MANFREDI (2002), a educação profissional, desenvolvida nestas instituições profissionais de educação básica é

proveniente de política pública apoiada por vários programas de Ministérios, principalmente, da Educação e do Trabalho.

A rede das instituições profissionais da educação básica média de escolaridade é composta das Escolas Técnicas, dos Centros de Educação Tecnológica, de Institutos de Educação Tecnológica, dos Colégios Técnicos das Universidades, de Universidade Tecnológica (apenas uma no Paraná), e do Sistema “S” (SENAI, SENAC, SENAT, SENAR, as três primeiras agregadas a uma instituição de cunho Social: o SESI, SESC, SEST, respectivamente).

A atual novidade nesta rede é a ascensão das antigas Escolas Técnicas e Agrotécnicas do sistema federal à condição de escola superior, denominado CEFET, e logo após a sua transformação em IFET (Instituto Federal de Educação Tecnológica), com exceção dos CEFET/MG e CEFET/RJ, que estão trabalhando no projeto de universidade Tecnológica.

Em se tratando de educação profissional de nível superior, também neste nível pode-se analisar a divisão de classes, coerentemente à divisão do trabalho capitalista taylorista, pois o capital, precisa dos gerentes para a gestão do processo produtivo, que são formados nos cursos superiores das Universidades e Centros Universitários, sendo seus estudantes provenientes de cursos de ensino geral de nível médio de escolaridade hoje, e dos cursos secundários até no início do século passado.

Interessante recorrer a LDB/9394 vigente que ao definir a Educação Profissional no capítulo III, não se refere ao Ensino Superior, dando a entender, como Educação Profissional aquela de nível médio de escolaridade. Entretanto, o curso Superior no Brasil é essencialmente profissional. Particularmente, em pesquisa de Mestrado de LAUDARES (1992), verificou-se que os cursos de Engenharia de Concepção das Universidades ou os cursos de Engenharia Industrial das Escolas Superiores Isoladas formam o profissional engenheiro para o mercado de trabalho e não como pesquisadores, ficando esta formação para os cursos de Mestrado e Doutorado. Da mesma maneira, o curso de Medicina forma o médico profissional, como o curso de Direito, o advogado profissional, e assim por diante.

A educação superior abrange, segundo a LDB 93/94, em vigência, os seguintes cursos e programas: cursos seqüenciais, de graduação, de pós-graduação e de extensão.

Importante salientar que, no próximo ano de 2010, a educação profissional de nível médio de escolaridade estará celebrando seu centenário pois, foi em 1910 que se inaugurou o ensino técnico, com a criação de uma rede de instituições constituída por uma Escola em cada capital dos estados do Brasil, com exceção do Rio Grande do Sul, que foi em Pelotas no interior do Estado, e mais tarde em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, e Ouro Preto em Minas Gerais.

Extensa é também a rede de instituições federais agrotécnicas de nível superior. Destaque importante para a Universidade Rural do Rio de Janeiro que qualifica professores para este ensino, em nível de Mestrado.

As instituições da rede profissional de ensino, desde sua implementação, com as Escolas de Aprendizes e Artífices foram instaladas em prédios inadequados e com as oficinas com precárias condições de funcionamento.

Apesar de verdadeiro aparato legal logo no início da implantação da Rede das Escolas, não houve política pública favorável para a constituição de fortes instituições profissionais, assim a consolidação destas instituições ficou comprometida.

## **POLÍTICAS PÚBLICAS OBJETIVADAS NA LEGISLAÇÃO**

O Estado brasileiro tem sido profícuo na produção de legislação, especialmente, na área educacional, quando pretende objetivar políticas públicas seja normalizando processos ou criando instituições e programas.

No tocante a educação superior as reformas universitárias tem contribuído para uma autonomia acadêmica-administrativa eliminando o rigor dos currículos mínimos obrigatórios com Diretrizes Curriculares e os Projetos Políticos Pedagógicos. No acompanhamento ao desenvolvimento das

atividades são planejadas avaliações de cursos e institucionais que tem permitido uma clara classificação e visualização processual do perfil da educação superior, tanto da graduação como o da pós-graduação STRICTO-SENSU (Mestrado e Doutorado), esta última avaliada pela CAPES/MEC, instituição encarregada da avaliação dos Programas de Pós-graduação com rigor qualitativo e quantitativo, o que tem gerado críticas da comunidade acadêmica quanto aos seus parâmetros, mas sem oferecer alternativas para um novo sistema.

Assiste-se, principalmente, nas últimas décadas, um crescimento vertiginoso da oferta de cursos superiores em todo Brasil. No entanto, o que se enfatiza é a natureza profissional dos currículos, os quais objetivam formar para o mercado de trabalho, atendendo com maior rigor apenas um pilar do tripé: ensino, pesquisa e extensão, que é o ensino. Assim, a evidência se tornou tão clara e explícita quanto a esta tendência que o MEC criou uma nova instituição: o “Centro Universitário”, dedicada ao ensino, prioritariamente.

Desta forma, documentos são gerados, como a Constituição de 1988, que pactua a educação como direito de todos, consagrando a educação definitivamente como política pública do Estado, atendendo as diretrizes dos Pioneiros da Educação do início do século passado que queriam uma escola pública, gratuita, laica, de qualidade para todos os cidadãos brasileiros.

No entanto, para regulamentar e tentar disciplinar o crescimento e a diversificação de programas e processos em todos os níveis de escolaridade instituiu-se em 1996 uma nova LDB 9394, estabelecendo novas diretrizes e bases para a educação brasileira.

È no capítulo III da atual LDB , que a educação profissional ganha amplitude e relevância com 4(quatro) artigos. Esse destaque pode ser analisado sob dois prismas. O primeiro da relevância deste tipo de educação, e o segundo como um item isolado do sistema, pois a Educação básica (fundamental e média), a Educação Infantil e a Educação Superior ganharam destaque em capítulos próprios. Deste isolamento numa interpretação desintegradora da educação profissional e educação geral, surgiram dois

decretos o 2208/97 e 5154/2004 ambos para dar regulamentação aos artigos de 39 a 42 da LDB atual.

O decreto 2208, que causou tanta polêmica na academia, teve como objetivo principal regulamentar a educação profissional nos seguintes níveis: básico, técnico(nível médio de escolaridade), tecnológico(nível superior de escolaridade). Logo ficou bem definido que o termo “técnico” se refere à educação básica média e, a denominação “tecnológica” aos cursos superiores. Entretanto, foi o artigo quinto que regulamentou a educação profissional, de nível técnico, dando a essa, uma organização curricular própria e independente do ensino médio, podendo ser oferecida de forma concomitante ou seqüencial a este. Essa regulamentação é que mudou radicalmente os processos de desenvolvimento das Escolas Técnicas, as quais, tradicionalmente, tinham seus currículos integrados ao ensino médio, sendo ensino geral e profissional desenvolvidos numa mesma plataforma curricular.

Ainda pelo Decreto 2208, ficaram bem definidos dois níveis: básico de qualificação profissional e superior de educação tecnológica, quanto ao documento de comprovação de final de curso. No artigo quarto parágrafo segundo, “aos que concluírem os cursos de educação profissional de nível básico será conferido “certificado” de qualificação profissional e, no artigo décimo, “os cursos de nível superior, correspondentes à educação profissional de nível tecnológico conferirão “diploma de Tecnólogo”. Esta regulamentação não deixa dúvida quanto aos cursos de Tecnologia que conferem “diploma e não certificado”, ganhando legitimidade como cursos superiores de graduação.

Também, de nível superior, mas não de graduação, foram criados os cursos sequenciais, uma qualificação especializada numa área de conhecimento. Seus egressos recebem “certificado”.

Já o Decreto 5154/2004, veio para atender as demandas do Sistema Nacional de Educação Técnica e Tecnológica definindo de maneira explícita a articulação (nova denominação), entre a educação profissional técnica, de nível médio, dando-lhe duas formas de articular ao ensino médio pelo artigo quarto, de maneira “integrada”, voltando aos currículos como anteriormente ao Decreto 2208, e de maneira “concomitante” permanecendo a possibilidade da



separação do ensino médio e ensino profissional. No artigo sétimo é confirmada a expedição de “diploma” aos concluintes dos cursos de educação profissional técnica de, “nível médio de escolaridade” e, dos cursos de educação profissional tecnológica de nível superior “de graduação”.

Através de decretos, salienta-se a regulamentação da educação profissional, a qual é beneficiada pela LDB, em vigência, também na Seção V – Da Educação de Jovens e Adultos – EJA, assegurando no parágrafo primeiro do artigo 37, a criação de sistemas de Ensino que deve assegurar “gratuitamente” aos Jovens e Adultos, levados ao mundo do trabalho sem terminar sua escolarização, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as suas necessidades e características de vida e trabalho. E no parágrafo segundo desse mesmo artigo, estabelece uma política pública clara com a redação “O Poder Público viabilizará e estimulará o acesso a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si”.

O Decreto 5478/2005 veio regulamentar e impulsionar a Educação de Jovens e Adultos que ganhou espaço na LDB 9394, instituindo no âmbito das instituições federais de educação tecnológica, o Programa de Integração da Educação Profissional ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – PROEJA.

Ainda quanto a educação profissional, duas leis em 2005 são editadas com a instituição do Programa Nacional de Inclusão de jovens – PROJOVEM, pela lei 11.129 e, do Projeto Escola de Fábrica pela lei 11.180, o qual autoriza a concessão de bolsas de permanência a estudantes beneficiários do Programa Universidade para Todos – PROUNI.

O Decreto 5224/2004, dispõe sobre a organização dos CEFETs, criados mediante transformação das Escolas Técnicas Federais e das Escolas Agrotécnicas Federais, em instituições de ensino Superior, especializadas na oferta de educação tecnológica. Este movimento ganhou a denominação de CEFETIZAÇÃO, que não teve vida longa, pois já, em 2007, pelo Decreto 6.095 houve um novo movimento que transformou os CEFETs, por adesão, de cada um deles a uma nova estrutura de um Instituto Federal, com ampliação de sua

capacidade de oferta da Educação Profissional Tecnológica Superior de Graduação, concomitante a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica, de nível médio de escolaridade.

Um novo nível de verticalização da Educação Tecnológica é criado com a Universidade Tecnológica. Uma já criada, de origem no CEFET-PR. Dois outros CEFETs de MG e RJ, já possuem projetos em avaliação no MEC, para transformação em Universidade Tecnológica.

Evidentemente, também desenvolvem a Educação Tecnológica as Escolas de Engenharia das Universidades e os Centros Universitários, na formação do Engenheiro e do Tecnólogo.

### **APORTES PARA UMA INVESTIGAÇÃO SOBRE A EVASÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.**

Numa sociedade capitalista de divisão de classes, na escola é uma instituição social na qual se reflete e repercute os efeitos dessa divisão.

A educação profissional se encarrega de formar os trabalhadores da gestão produtiva e da operação industrial.

Ao capital interessa dividir a classe dos profissionais, isto é, daqueles que vão administrar a produção, projetar os processos e produtos e serem os seus gestores. Num segundo plano estão os que trabalham no chão de fábrica, encarregados de sustentar o processo industrial e de serviços.

Deste modo, a educação profissional é responsável pelo atendimento da demanda da empresa capitalista, a exigir profissionais de nível básico da educação como de nível superior. Estes últimos são egressos da universidade e os primeiros das escolas de formação básica, nível de escolaridade média e fundamental.

Assim, aqueles estudantes que vão diretamente ao ensino superior detêm um capital cultural facilitador de seu desenvolvimento da educação

profissional e de sua vida de trabalho na administração de projetos gerenciais e do processo industrial.

Já os estudantes da educação profissional de nível de escolaridade média ou fundamental provenientes da classe média inferior e pobre, não possuem um capital cultural e econômico e sua entrada na escola não os garante sucesso escolar de término no curso.

Desta forma, o estudo da evasão não pode se restringir às condições da escola, mas deve ter análise em dupla interpretação: das condições sociais e econômicas dos estudantes, no exterior escolar, isto é, da família, de sua origem cultural e econômica e, no interior da escola das suas condições didático-pedagógica curricular e dos meios de suporte da escola em todos os níveis material, rede física, entre outros.

A categorias de análise da investigação da evasão escolar serão originadas dessa dupla consideração, isto é, buscarão desvendar as reais condições do ensino profissional no interior da escola, e da base social e econômica estruturante do estudante.

Certamente as políticas públicas deverão ser determinadas para geração de suporte a estes estudantes dando-lhes mecanismos compensatórios à sua falta de condições sociais impostas pelo pertencimento a classe social menos favorecida.

Há que se considerar a eficiência e eficácia da escola básica de cultura geral ao atender os estudantes das classes sociais mais favorecidas economicamente e culturalmente.

A evasão escolar destes estudantes hoje, e, do passado, do secundário, é de pouca relevância, pois seus dados são pequenos.

Já a efetividade da escola de educação profissional é questionada, pois desde o início da implantação do ensino profissional a rede de escolas técnicas federais já apresentava altos índices de evasão. Assim, no primeiro ano de implementação da rede federal das escolas técnicas, a evasão era de 40%, em

média, sendo que a Escola Técnica do Espírito Santo chegou a ter 70% de evasão.

Nos anos seguintes da implantação, a evasão se constituiu em grave problema deste sistema de ensino. (SANTOS,2008).

## **CONCLUSÃO**

O referencial levantado na introdução se baseou na demanda de socialização do cidadão produtivo para construção de sua subjetividade. Segundo LAUDARES (2005) formar um indivíduo em sua subjetividade requer situá-lo no mundo objetivo numa sociedade histórica e em permanente transição. No Brasil, as transformações societárias, culturais e do mundo do trabalho devem ser analisadas por relações sociais capitalistas.

As transformações políticas-econômicas fruto da passagem de um modelo de bem estar social para um modelo neoliberal, de privatização dos serviços e de diminuição da capacidade de ação do Estado, limita-o e enfraquece-o na proposição e realização de políticas públicas. A lógica neoliberal mercantiliza as relações sociais e o desafio da sociedade é buscar ampliar o espaço público em contraposição ao espaço do mercado. Na perspectiva neoliberal emancipar o indivíduo é direcioná-lo à competição, que abre espaço de realização humana.

O mercado não reconhece direitos, contrariamente ao Estado, esfera pública que reconhece direitos. Então, cabe ao Estado a determinação e aplicação de políticas públicas.

Entretanto, apesar da elevada carga tributária brasileira e a transferência de recursos ao capital financeiro, para pagamentos de juro da dívida estatal, reduz a capacidade da realização das políticas públicas.

A partir destas condições, apesar de todo o esforço para ampliar a educação superior e a rede de instituições da educação técnica-tecnológica, o governo Lula não consegue ampliar o campo da esfera pública com política e programas para universalização da educação a todos os brasileiros.

As escolas de educação profissional aumentando o acesso aos seus cursos técnicos não conseguem sua realização plena, com taxas consideráveis de evasão. Falta uma política agressiva de geração de suporte para garantir a permanência dos alunos na sala de aula da rede de educação profissional para realização de todo curso.

É importante a busca de parâmetros de identificação dos estudantes propensos à evasão, parâmetros estes relacionados a falta de condições econômicas dos estudantes, a maioria originadas de classes sociais menos favorecidas.

Implementar políticas agressivas para educação básica e superior de qualidade que levam o jovem à integração ao mundo do trabalho produtivo, entendendo o conceito de trabalho como práxis humana e não apenas como práxis produtiva, de acordo com KUENZER(2002), é objetivo do Estado que na esfera pública dá direito ao cidadão produtivo à sua educação.

Finalmente, segundo MONTEIRO OLIVEIRA(2003), a concepção mercantil nega a perspectiva emancipatória da educação, e se o Estado não amplia convenientemente a sua estrutura de instituições para atender a uma demanda crescente de formação profissional, não haverá novos programas advindos de políticas públicas.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL(2005) – **Educação Profissional e Tecnológica – Legislação Básica**. Brasília: MEC.

KUENZER, Acácia. **Ensino médio-construindo uma proposta para os que vivem do trabalho**. São Paulo: Cortez 2002.

LAUDARES, João Bosco. **Educação Tecnológica: os impactos nos projetos pedagógicos dos cursos técnicos dos CEFETs Minas Gerais e Paraná pelos decretos 2208/97 e 5154/04**. IN: LAUDARES, João Bosco, et.al. **Diálogos sobre o trabalho – perspectivas multidisciplinares**. Campinas, SP: PAPIRUS. 2005.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação profissional no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.

OLIVEIRA MONTEIRO, Maria Auxiliadora. **Políticas públicas para o ensino profissional – o processo de desmantelamento dos CEFETs**. Campinas, SP: PAPIRUS. 2003.

SANTOS, Jailson Alves. **A trajetória da educação profissional. IN: 500 anos de Educação no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica. 2008.